



Of. Leg. nº. 317/2021

Teresina (PI), 26 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: Projeto de Lei nº 59/2021(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº **59/2021**, de autoria do vereador Renato Berger (PSD) "**Reconhece de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Teresina, a Associação Judô Queiroz – AJQ, e dá outras providências**", a qual tem como Presidente o Senhor Abdias Lima de Queiroz Filho.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina